



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

DESPACHO SJMG-SECAD 575/2022

Trata-se da solicitação da Subseção Judiciária de Governador Valadares, id. 0147302, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral.

Considerando a necessidade de prover a Subseccional de água apropriada para o consumo, autorizo a referida contratação.

À SECOF, para providências.

Ao Comitê Gestor Seccional de Contratações/SJMG para ratificação, em vista de demanda prevista no PAC 2023, ainda em fase de finalização.

BH, 16.12.2022.

Maurício Amorim de Albuquerque
Diretor da SECAD
assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Amorim de Albuquerque, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 16/12/2022, às 15:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0148079** e o código CRC **AB1E12A0**.